

# Prefeitura Municipal de Uibaí

Resolução



**Conselho Municipal de Saúde**

## RESOLUÇÃO CMS Nº 01/2019

*"Aprovar a prestação de contas do  
3º Quadrimestre de 2018 do  
Fundo Municipal de saúde de  
Uibaí-Ba."*

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Uibaí-Ba, em Reunião Extraordinária, realizada no dia 11 de fevereiro de 2019, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, considerando o decidido na 303ª Reunião Extraordinária do CMS realizada no dia 11 de Fevereiro de 2019.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar a prestação de Contas do Fundo Municipal de Saúde de Uibaí-Ba referente ao 3º (terceiro) Quadrimestre do ano de 2018.

**Art. 2º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Uibaí-Ba, 11 de Fevereiro de 2019.

**Claudomiro Machado Pontes**  
Presidente  
Conselho Municipal de Saúde de Uibaí

**HOMOLOGO** a Resolução nº 01/2019, do Conselho Municipal de Saúde, no uso de sua competência.

**Vera Cristina Carvalho do Rosário**  
Secretária Municipal de Saúde de Uibaí-Ba

Rua Abílio Machado, s/n – Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000